



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### VARA DO TRABALHO DE CAPÃO BONITO

Ao 1º dia do mês de setembro de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 06/2016, divulgado em 27/06/2016 no DEJT (Edição 2008/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 91). Presente o Juiz Substituto Luciano Brisola. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
<b>Jurisdição Atendida:</b>	APIAI, CAPAO BONITO, IPORANGA, ITAPIRAPUA PAULISTA, RIBEIRAO GRANDE, RIBEIRA, ITAOCA, GUAPIARA, BURI, BARRA DO CHAPEU
<b>Lei de Criação:</b>	9.698/98
<b>Data de Instalação:</b>	02/11/1998
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	25/09/2013



**1 - TITULARIDADE:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>TITULAR DESDE</b>
MAURO CESAR LUNA ROSSI	23/03/2009

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
05/12/2014 a 18/08/2016	Convocação TRT -	LUCIANO BRISOLA
07/01/2016 a 08/01/2016	COMPENSACAO DIAS	SEM SUBSTITUTO
11/01/2016 a 15/01/2016	COMPENSACAO DIAS	SEM SUBSTITUTO
18/01/2016 a 18/01/2016	COMPENSACAO DIAS	SEM SUBSTITUTO
28/01/2016 a 28/01/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
15/07/2016 a 19/07/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO



**2 - JUIZES AUXILIARES [31/07/2016]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

**Não há Juizes Auxiliares na unidade**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [31/07/2016]:

(fonte: e-Correiço Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
BRUNA CAROLINA RENO MARTINES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	01/06/2015
DERLAN FURLAN	AJ-OJA	-	21/11/2011
JOSE CASSIO BELFORT D'ARANTES MEDEIROS	REQ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	08/04/2008
LUCINEIA RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	03/12/1998
MARCO ANTONIO DE JESUS PROENCA	TJA	FC-04 CALCULISTA	07/01/2003
MARILEIA BRAGA RODOLFO DE LIMA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	13/01/1999
MARISA WISS KUHL	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	02/05/2013
MAURICIO NOTARI GODOY	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	06/04/2009
ROGERIO ADRIANO SOARES MATIAS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	07/05/2014
WAGNER CAMPOS TEORO	AJ-OJA	-	20/12/2012
WASHINGTON LUIZ DE SOUZA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	03/12/1998
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>6</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>5</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 63 DO CSJT</b>			<b>11-12 + 3 OJ</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [11/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Correiço Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA MÉDICA/RGPS	5
LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	9
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	5
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>



### **3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

#### **3.3 - Estagiários [31/07/2016]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)*

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
GERSON CLEITON CASTILHO DA SILVA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2016
MONICA DE ALMEIDA LOPES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2016



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [31/07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
MAURO CESAR LUNA ROSSI	35

SERVIDORES	HORAS
BRUNA CAROLINA RENO MARTINES	16
DERLAN FURLAN	10
JOSE CASSIO BELFORT D'ARANTES MEDEIROS	24
MARCO ANTONIO DE JESUS PROENCA	30
ROGERIO ADRIANO SOARES MATIAS	180
WAGNER CAMPOS TEORO	7



**4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [11/2015 a 07/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	373	800
	Aguardando prolação de sentença	101	109
	Aguardando cumprimento de acordo	60	257
	Solucionados pendentes de finalização na fase	818	795
	<b>Subtotal</b>	<b>1.251</b>	<b>1.851</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	199	214
	Liquidados pendentes de finalização na fase	195	97
	<b>Subtotal</b>	<b>394</b>	<b>312</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	524	640
	Encerrados pendentes de finalização na fase	6	55
	<b>Subtotal</b>	<b>530</b>	<b>696</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório	0	0
	Liquidação	0	28
	Saldo de processos no arquivo provisório	0	28
	<b>TOTAL</b>	<b>2.175</b>	<b>2.859</b>



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [11/2015 a 07/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	193	203	4
Exceções de Incompetência	39	24	9
Antecipações de Tutela	62	62	1
Impugnações à Sentença de Liquidação	81	78	15
Embargos à Execução	26	21	7
Embargos à Arrematação	0	1	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	7	7	0
<b>TOTAIS</b>	<b>408</b>	<b>396</b>	<b>36</b>



**6 - RECURSOS [11/2015 a 07/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	442	443	33
Recurso Adesivo	70	70	0
Agravo de petição	36	33	3
Agravo de Instrumento	10	4	4
<b>TOTAIS</b>	<b>558</b>	<b>550</b>	<b>40</b>



**7 - PRAZOS MÉDIOS [11/2015 a 07/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

**7.1 - Conhecimento:**

	<b>QTDE</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIAS GRP.</b>
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	220	132	133
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	962	209	242
<b>Total / Média</b>	<b>1.182</b>	<b>195</b>	<b>214</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	222	124	141
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	878	210	252
<b>Total / Média</b>	<b>1.100</b>	<b>193</b>	<b>223</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	91	28	32
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	630	46	42
<b>Total / Média</b>	<b>721</b>	<b>43</b>	<b>40</b>

**7.2 - Fase de liquidação:**

	<b>QTDE</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIAS GRP.</b>
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	35	143	164
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	361	137	171
<b>Total / Média</b>	<b>396</b>	<b>138</b>	<b>170</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

**7.3 - Fase de execução:**

	<b>QTDE</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIAS GRP.</b>
Do início ao encerramento da execução - ente privado	95	538	2.254
Do início ao encerramento da execução - ente público	56	413	759
<b>Total / Média</b>	<b>151</b>	<b>492</b>	<b>2.083</b>

\*Do início até a extinção da execução

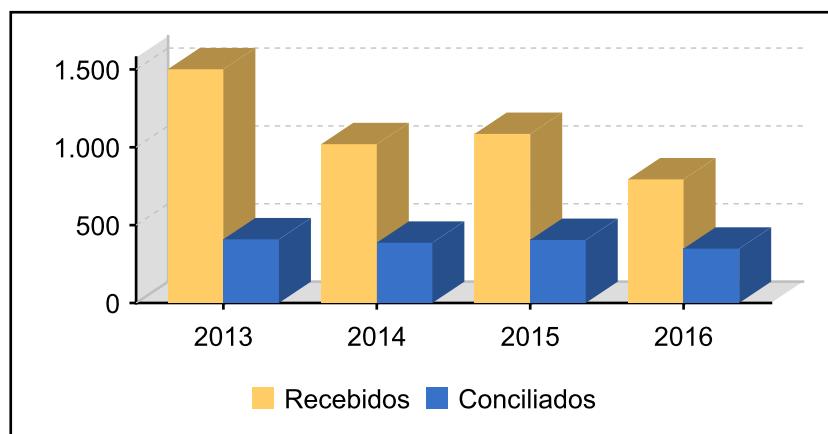


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

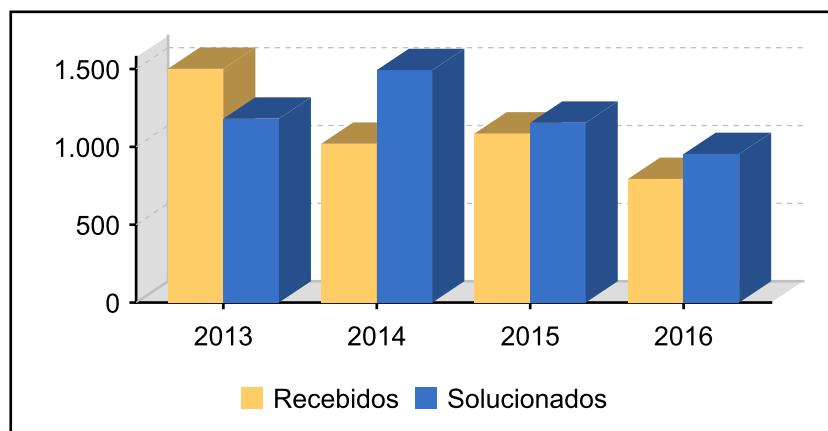
### 8.1 - Índice de conciliações [até 07/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.501	409	27,25
2014	1.020	387	37,94
2015	1.086	405	37,29
2016	794	349	43,95



### 8.2 - Índice de soluções [até 07/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.501	1.181	78,68
2014	1.020	1.493	146,37
2015	1.086	1.155	106,35
2016	794	954	120,15



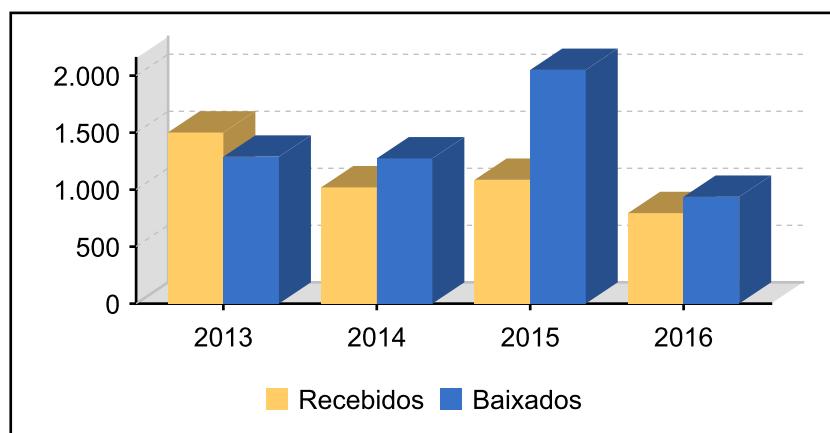


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

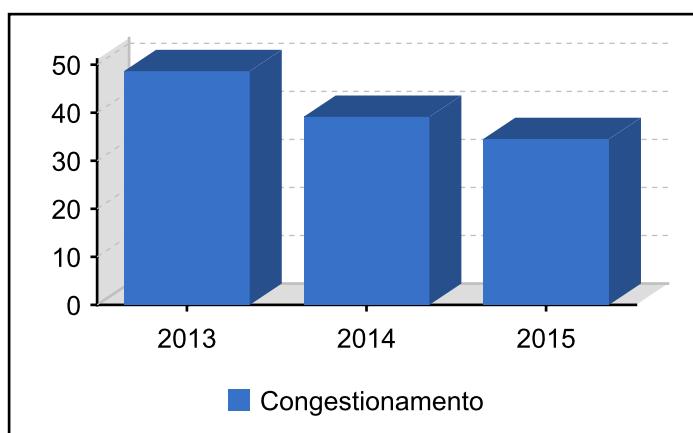
### 8.3 - Índice de baixas [até 07/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.501	1.289	85,88
2014	1.020	1.274	124,90
2015	1.086	2.050	188,77
2016	794	937	118,01



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	799	1.501	1.181	48,65
2014	1.433	1.020	1.493	39,14
2015	678	1.086	1.155	34,52



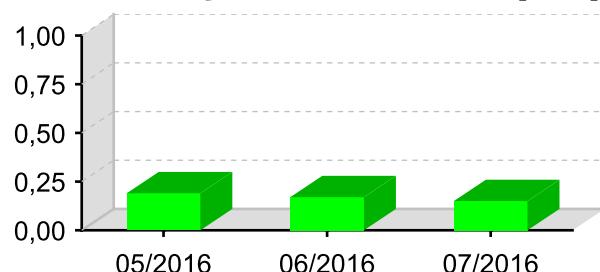


## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

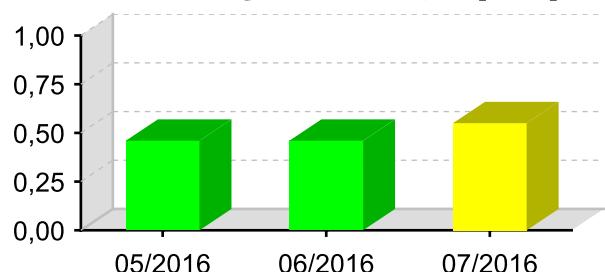
(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
05/2016	0,19	0,46	0,42	0,42
06/2016	0,17	0,46	0,42	0,42
07/2016	0,15	0,55	0,42	0,42

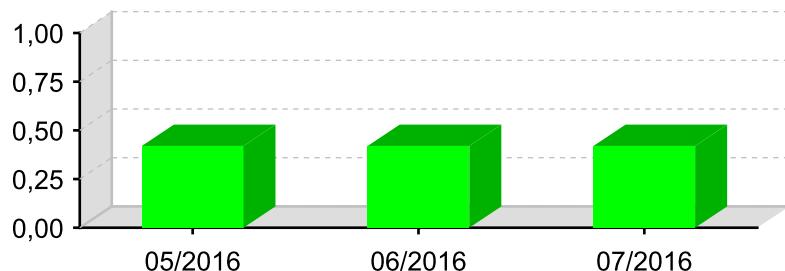
**Taxa de Cong. no Conhecimento [TCC]**



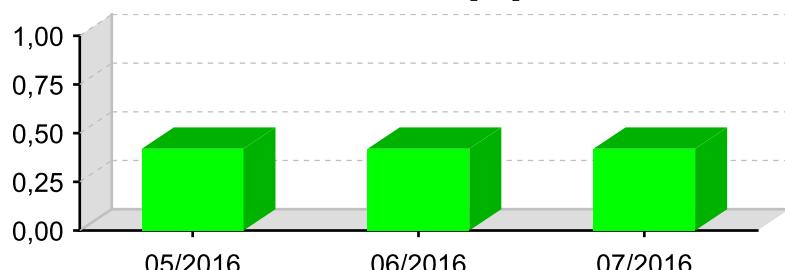
**Taxa de Cong. na Execução [TCE]**



**Índice de Produtividade [IP]**



**Índice Geral [IG]**





**10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

<b>Processos - Informações Individuais</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Média Mensal</b>	
		<b>Total</b>	<b>RARIA*</b>
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	503	41,9	43,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	739	61,6	63,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.242	103,5	107,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	223	18,6	19,2
Incidentes Processuais Resolvidos	486	40,5	41,9
Dias-Juiz	348	29,0	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

<b>Processos - Informações do Grupo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Média Mensal</b>	
		<b>Total</b>	<b>RARIA*</b>
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	12.423	47,1	42,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	12.121	45,9	41,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	24.544	93,0	84,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.083	15,5	14,0
Incidentes Processuais Resolvidos	8.421	31,9	28,8
Dias-Juiz	8.763	33,2	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

<b>Processos - Informações do TRT15</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Média Mensal</b>	
		<b>Total</b>	<b>RARIA*</b>
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	124.045	67,6	44,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	128.423	69,9	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	252.468	137,5	89,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	47.940	26,1	17,0
Incidentes Processuais Resolvidos	86.980	47,4	30,8
Dias-Juiz	84.659	46,1	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

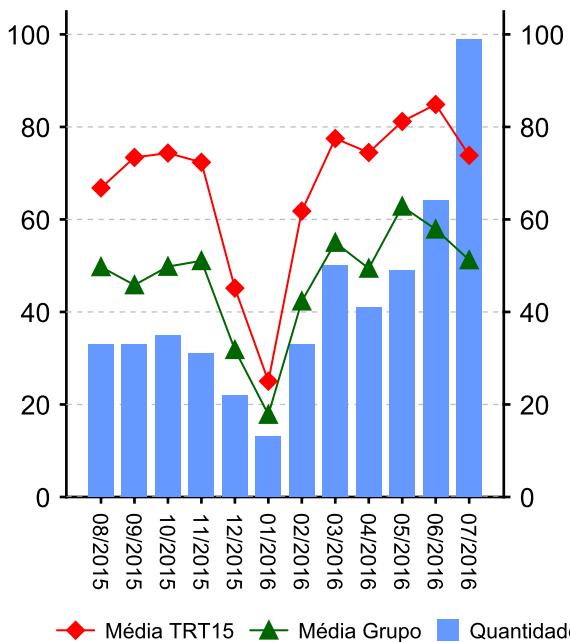


## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:

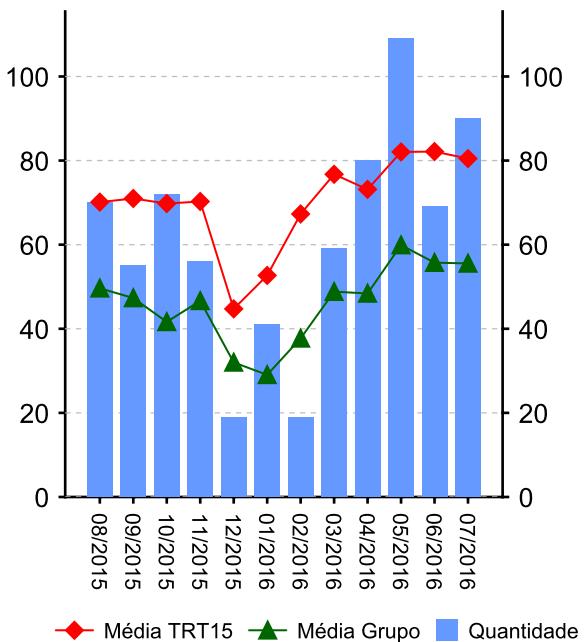
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Processos

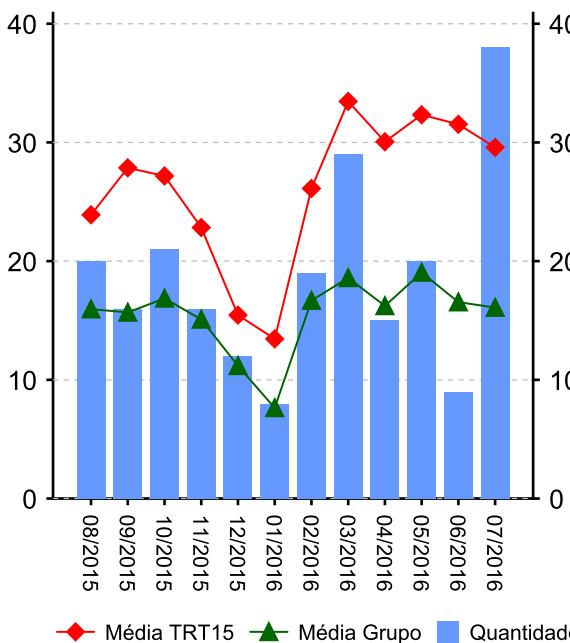
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



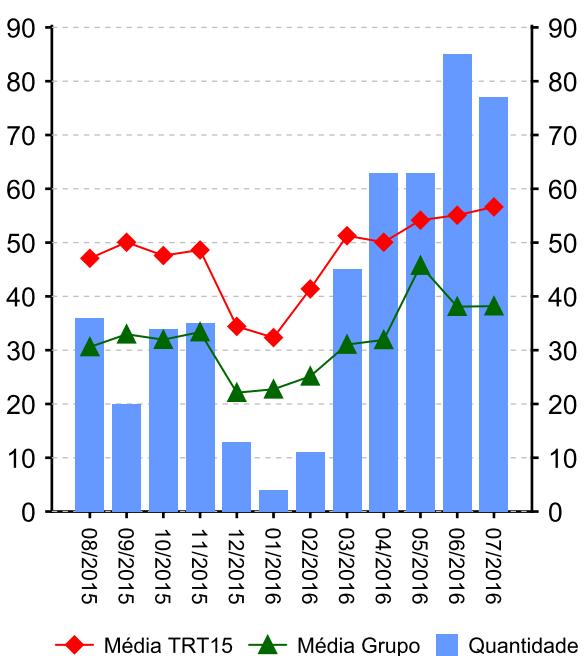
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





**10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

<b>Audiências - Informações Individuais</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Média Mensal</b>	
		<b>Total</b>	<b>RARIA*</b>
Sessões de audiência realizadas - inicial	830	69,2	71,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	549	45,8	47,3
Sessões de audiência realizadas - una	309	25,8	26,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	24	2,0	2,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	176	14,7	15,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	858	71,5	74,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	200	16,7	17,2
Dias-Juiz	348	29,0	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

<b>Audiências - Informações do Grupo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Média Mensal</b>	
		<b>Total</b>	<b>RARIA*</b>
Sessões de audiência realizadas - inicial	9.792	42,9	33,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	6.886	26,1	23,6
Sessões de audiência realizadas - una	16.551	62,7	56,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2.780	10,5	9,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	2.990	11,3	10,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	23.437	88,8	80,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	5.770	21,9	19,8
Dias-Juiz	8.763	33,2	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

<b>Audiências - Informações do TRT15</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Média Mensal</b>	
		<b>Total</b>	<b>RARIA*</b>
Sessões de audiência realizadas - inicial	127.328	73,2	45,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	83.300	45,4	29,5
Sessões de audiência realizadas - una	154.305	84,0	54,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	23.987	13,1	8,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	25.693	14,0	9,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	237.605	129,4	84,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	49.680	27,1	17,6
Dias-Juiz	84.659	46,1	---

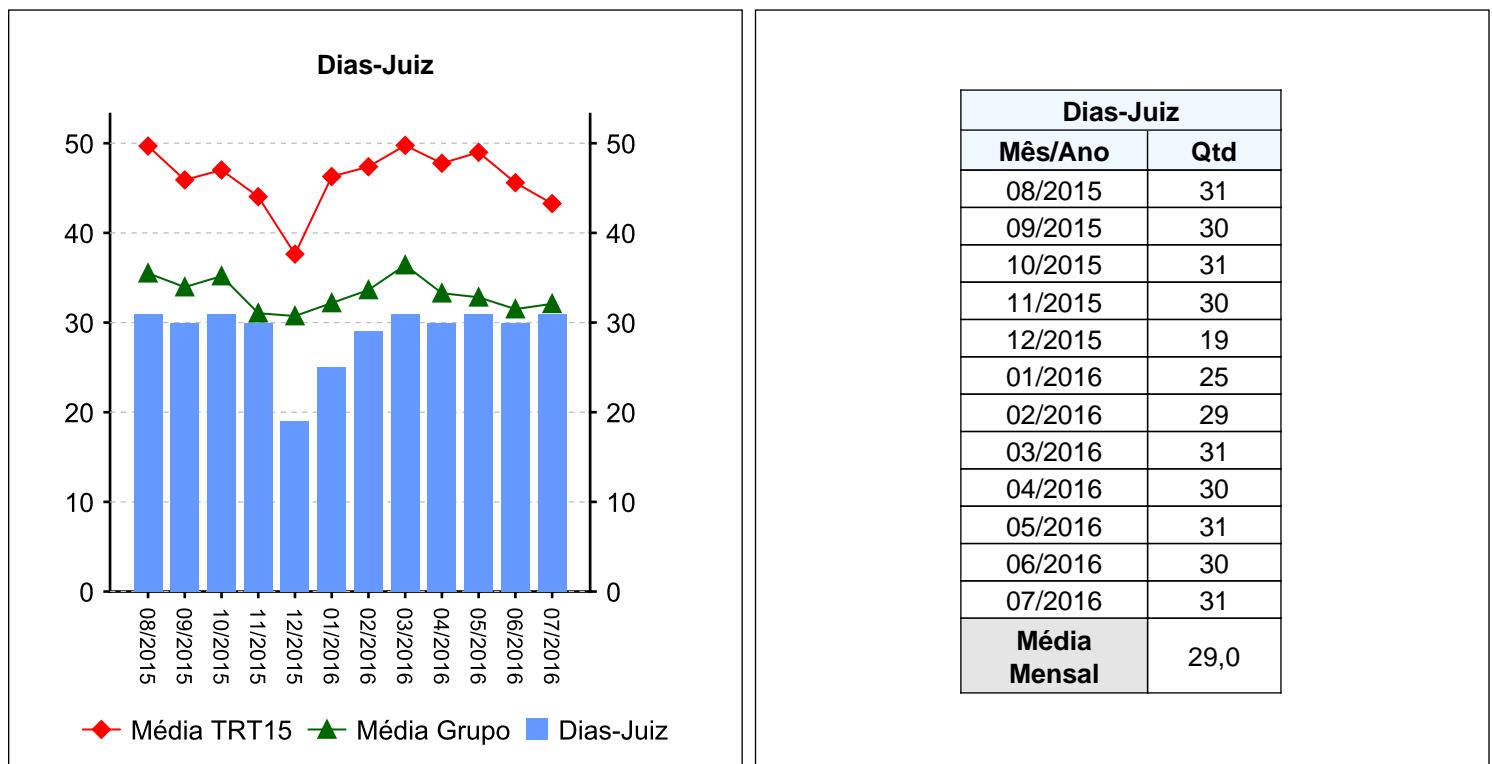
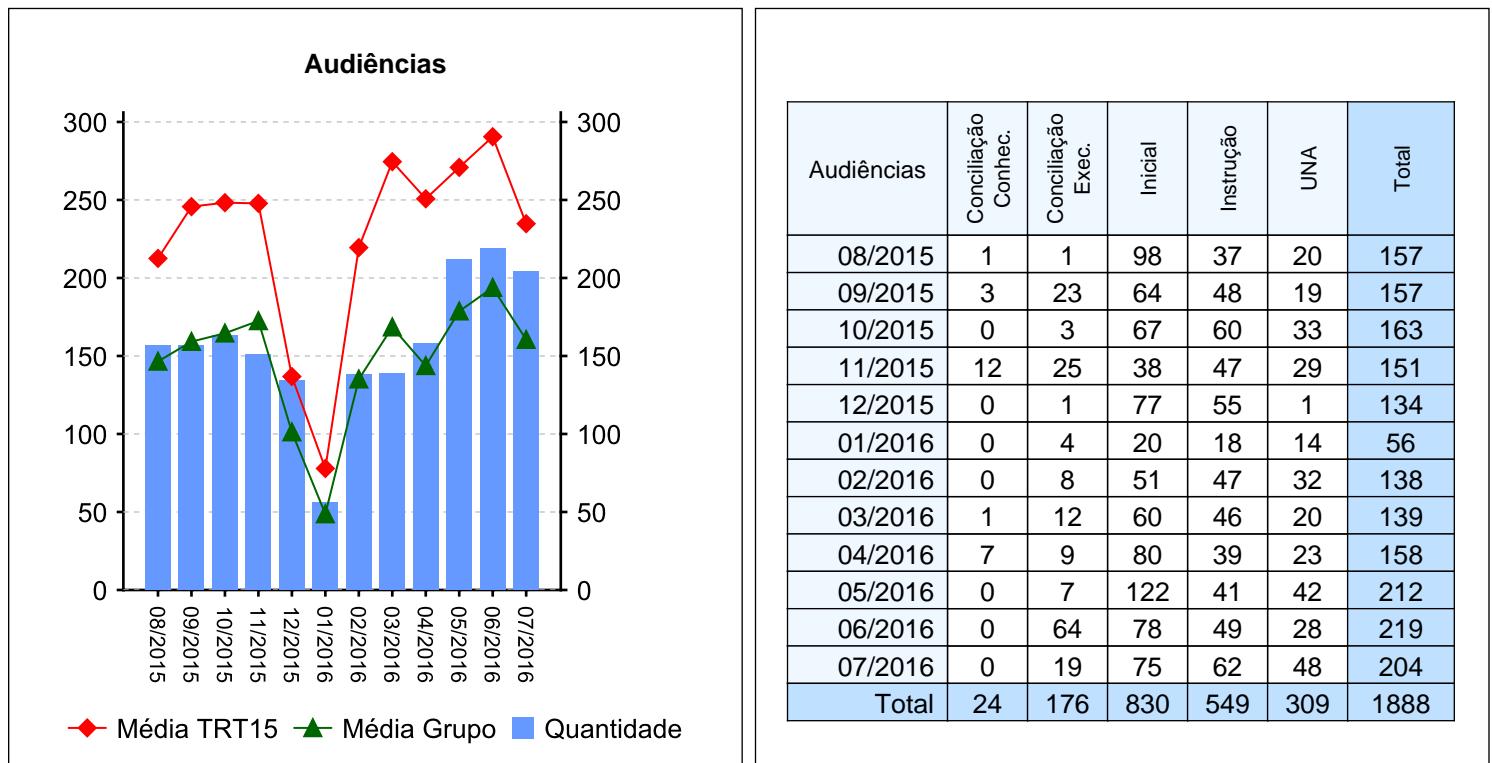
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



**10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Audiências**





## 11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1086	1155	0	90	96	100 %

### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1501	1351	1518	0	96	42	44 %	100 %

### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
763	1326	0	64	110	100 %



**11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

**Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas**

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos解决ados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
3	2	1	0	100 %

**Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento**

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
263	218	260	100,0 %



**12 - ARRECADAÇÃO [11/2015 a 07/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 29.576,44	R\$ 12.891,45	R\$ 0,00	R\$ 699.107,24



**13 – ACERVO DA UNIDADE:**

**13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:**

<b>PJe*</b>	<b>SAP**</b>
Data de corte: 18/07/2016	Data de corte: 18/07/016
Saldo: 0	Saldo: 0
<b>Total:</b>	<b>0</b>

\*Consulta realizada no dia 18/08/2016, entre 13h e 14h.

\*\*Consulta realizada no dia 18/08/2016, às 13h07.

**13.2 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS (informação da Unidade em 09/08/2016):**

**A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):**

<b>QUANTIDADE</b>	<b>RECEBIDO EM</b>
0	-

**B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):**

<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA</b>
-	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	

**C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):**

<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA</b>
Derlan Furlan	02	01/08/2016
Wagner Campos Teoro	04	25/07/2016
<b>TOTAL</b>	<b>06</b>	Nenhum vencido



## **14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:**

Não há plano de ação na Unidade por não haver processos sem tramitação há mais de 30 dias, como registrado no item anterior. Além disso, o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/07/2016, demonstrou que a Vara do Trabalho de Capão Bonito tem índice geral 0,42, o que, por si só, demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais, motivo pelo qual são consignados elogios.

De toda a forma, anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

## **15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

**15.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nºs 0010913-33.2014.5.15.0123, 0011126-05.2015.5.15.0123 e 0010644-23.2016.5.15.0123;

**15.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 18/08/2016, verificou-se a existência de 387 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências), INFOJUD e demais convênios. Eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

**15.3** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

**15.4** – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;



**15.5** – realiza audiências em 04 dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 18/08/2016 a 19/12/2016;

**15.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos da fase de execução – foram realizadas 176 no período de 08/2015 a 07/2016;

**15.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias -, não se verificou informação de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados, principais prazos da vara do trabalho, eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **16 – PRODUTIVIDADE DA VARA**

### **16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS**

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,31 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada, assim, à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a



Vara do Trabalho de Capão Bonito apresenta 31% do maior saldo de processos pendentes.

Além disso, conforme item 10 da presente Ata, embora a Unidade tenha contado com menor disponibilidade média de magistrados nos últimos meses, em decorrência da ausência de Juiz Auxiliar (em Capão Bonito a média foi de 29,0 “dias-juiz”, enquanto no grupo a média foi de 33,2), a quantidade de processos solucionados com exame de mérito (média mensal de 103,5) esteve acima da média do referido grupo (93,0). O resultado proporcional (RARIA) à quantidade de Magistrados é ainda mais significativo, sendo a média da Vara de 107,1 e a do grupo de 84,0.

## **16.2 – AUDIÊNCIAS**

Em consulta ao PJE realizada em 18/08/2016, às 11h50, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

<b>TIPO</b>	<b>DATA</b>	<b>QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA</b>
<b>INICIAL</b>	04/10/2016	-
<b>UNA</b>	27/09/2016	-
<b>INSTRUÇÃO</b>	24/11/2016	03
<b>JULGAMENTO</b>	-	-

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade realizou menor média de audiências unas e de instrução (média mensal RARIA de 80,2) se comparada à média do grupo (RARIA 84,2), proporcionalmente à disponibilidade média de Juízes. Ainda assim, as audiências estão sendo designadas em prazo razoável, como indicado no quadro acima.

## **17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15**

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nºs 01, 02, 03, 05, 06 de 2015 e nº 01, 02, 06 e 09 de 2016.

Na mesma oportunidade, constatou-se que houve a retirada de bens da hasta



unificada nº 01/2015.

### **18 – RECOMENDAÇÕES:**

**18.1** – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que, quando a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas ficar sob responsabilidade dos assistentes de juiz, a ordem judicial nelas contida seja cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**18.2** – recomenda-se, também, que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento ao item VIII, Ordem de Serviço nº 01/2015, que dispõe sobre a penhora de 100% dos bens indivisíveis de mais de um proprietário;

### **19 – DETERMINAÇÕES:**

**19.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

**19.2** – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (INFOJUD, RENAJUD, ARISP, **CCS e o Simba**), que estabelece: “IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;



**19.3** – proceder à regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

**19.4** – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserta no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

**19.5** – observar que as cartas precatórias recebidas de outros regionais serão regularmente cumpridas de acordo com as ordens nela exaradas, à exceção do manejo de ferramentas eletrônicas com o objetivo de promover a identificação de patrimônio do devedor (pesquisas patrimoniais), cabendo ao Juízo de origem a indicação do(s) bem(ns) a ser(em) constrito(s), conforme Ordem de Serviço nº 05/2016-CR;

**19.6** – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado nos processos nº 0000452-36.2013.5.15.0123 (hasta 01/2015).

## **20 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

### **20.1- VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:**

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, acompanhado do MM Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho, visitaram a Prefeitura Municipal de Capão Bonito e, na oportunidade, foram recebidos pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Júlio Fernando Galvão Dias e pelo Sr. Assessor Jurídico do Município, Dr. João Carlos Martins Souto, OAB/SP nº 103.480. Presente ainda o Assessor do Sr. Prefeito Sr. Felipe Oliveira.



## **20.2 – ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS:**

Não houve atendimento.

## **21 – CONSTATAÇÕES:**

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução e com o Sr. Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedural dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Considerando os relatos e os esclarecimentos obtidos nas reuniões, a Corregedoria sugere a adoção das seguintes práticas: **a)** Diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC) e tendo em vista a celeridade processual, sugere-se que os senhores Oficiais de Justiça compartilhem os endereços eletrônicos obtidos através de contato com empresas demandadas a fim de viabilizar a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com o objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica; **b)** Orienta-se para que haja cautela com as notificações devolvidas, devendo ser preenchida a vaga da pauta com outro processo e, posteriormente, buscar-se a melhor solução, evitando-se o cumprimento por Oficiais de Justiça, a fim de que estes possam dedicar o seu tempo precioso na busca de bens para satisfazer a execução; **c)** A Corregedoria esclarece que, para a liquidação, há 3



procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: a) intimação das partes para apresentarem cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos e c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil; d) a adoção da prática apresentada por ocasião da 4ª Mostra de Boas Práticas, “Controle de Perícias”, a critério dos magistrados em exercício na unidade, por visar a redução de atos processuais pela secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial e a redução do tempo médio dos feitos. A prática consiste na retirada de pauta dos feitos que dependem de perícia, ou não inclusão, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por e-mail – comunicação essa também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao feito. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Sugere-se também que a Secretaria mantenha a agenda do perito, evitando a prática de atos dispensáveis, bem como que os honorários prévios sejam depositados diretamente nas contas dos beneficiários; e) Nas hipóteses de obrigação de fazer consistente em anotar a CTPS, que os reclamantes sejam notificados para apresentarem aquele documento diretamente à reclamada, ou, então, que as partes sejam notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a Secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Gestor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa. O importante é que o documento seja devolvido ao trabalhador no mesmo momento, sem que a



Unidade retenha a Carteira de Trabalho do reclamante; f) que, em caso de não comparecimento da testemunha convidada, seja emitida a intimação e entregue ao advogado da parte interessada para que este entregue à testemunha faltante. Na impossibilidade, inicialmente, deverá a Unidade utilizar a intimação simples, via postal. Somente no insucesso desta, deverá valer-se da força de trabalho dos oficiais de justiça;.

A Corregedoria reuniu-se com o Sr. Diretor de Secretaria, oportunidade em que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes. Na oportunidade, foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a Instituição espera de cada um, compreendendo a missão da Vara. A gestão deve ser realizada sempre por processo e jamais por petição, lembrando que, na fase de conhecimento, o que se busca é a sentença transitada em julgado, razão pela qual a gestão da pauta é imprescindível para que a audiência aconteça em prazo razoável. Foram tecidas considerações sobre a necessidade de se elaborar a parametrização.

A dificuldade de acesso dos jurisdicionados de Buri e Iporanga à Vara de Capão Bonito, relatada nesta oportunidade, foi objeto de registro na Ata de Correição anterior, sendo autuados os processos nºs. 55.81.2016.5.15.0895 e 467.40.2015.5.15.089, em razão de pedidos do MM. Juiz Titular e Vereadores de Iporanga, respectivamente, os quais foram remetidos à D. Presidência para deliberações.

## **22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**22.1** – O MM. Juiz Titular está autorizada a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0032000-27.2009.5.15.0897);

**22.2** – o MM. Juiz Substituto está autorizado a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0000587-59.2010.5.15.0897);

**22.3** – O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor conversou reservadamente com o Magistrado sobre eventual atraso na prolação de sentenças.

**22.4** – Registra-se elogio à Unidade pelo atendimento das Metas Nacionais no ano de 2015, como se verifica no Item 11.



**23 – ENCERRAMENTO:**

No dia 1º de setembro de 2016, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

**MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**  
**Desembargador Vice-Corregedor Regional**